



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL Nº 54/2021 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

Campus: Serra

Curso: Engenharia de Controle e Automação

Nome do Candidato	Modalidade	Parecer	Justificativa
HASSAM LEOPOLDINO DE SOUZA FAUSTINO	Transferência	Indeferido	Candidato não enviou os planos de ensino (item 4.b do Edital 54/21)
MONIQUE PEREIRA BERMOND	Transferência	Indeferido	Houve pouca integralização curricular da candidata no curso de origem. Após análise de dispensa em disciplinas verificou-se que a candidata estaria enquadrada no 1o período do curso de Eng. De Controle e Atomação no Ifes Serra, o que é vedado pelo Edital 54/21 (item 2.6), em conformidade com o Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IFES
Luiz Felipe Casali da Silva	Transferência	Indeferido	1. Houve pouca integralização curricular do candidato no curso de origem. Após análise de dispensa em disciplinas verificou-se que o candidato estaria enquadrado no 1o período do curso de Eng. De Controle e Atomação no Ifes Serra, o que é vedado pelo Edital 54/21 (item 2.6), em conformidade com o Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IFES. 2. O curso de origem do candidato não é o mesmo curso ou curso de área afim, de acordo com a Tabela da Capes publicada no link https://www.gov.br/capes/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e_x0002_programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de_x0002_conhecimento-avaliacao (item 2.1 do Edital 54/21)
Nelson Rodolfo Sales Pinheiro	Transferência	Indeferido	O candidato é aluno do IFES e o edital 54/21 é destinado à transferência externa (candidatos que estudam em outra IES). Para transferência interna o candidato deverá solicitar mudança de curso dentro do período estabelecido no calendário acadêmico do campus de destino. Para o campus Serra o próximo período vai de 14 a 16/09/21 e as solicitações devem ser enviadas para o e-mail: cra.serra@ifes.edu.br
Ryan Rurik Leme da Cunha	Transferência	Deferido	Dispensar o aluno dos seguintes componentes curriculares; 1. Pré-Cálculo, 2. Cálculo Diferencial e Integral I, 3. Expressão Gráfica, 4. Física Geral I, 5. Introd. À Geometria Analítica e Variáveis Complexas, 6. Introdução à Computação para Controle e Automação, 7. Química Geral e Experimental, 8. Álgebra Linear, 9. Cálculo Diferencial e Integral II, 10. Comunicação e Expressão, 11. Cálculo Numérico, 12. Física Geral II, 13. Programação Orientada a Objetos, 14. Probabilidade e Estatística, 15. Cálculo Diferencial e Integral III, 16. Mecânica dos Sólidos, 17. Fenômenos de Transportes, 18. Sistemas Digitais I, 19. Lab. de Circuitos Elétricos
Maria José Pereira Matos Gurtler	Novo Curso	Indeferido	1. Não foram ofertadas vagas na modalidade Novo Curso. 2. A candidata não apresentou: Matriz curricular, Número e data da portaria de reconhecimento ou autorização do curso de origem com data de publicação no DOU, Histórico de Graduação e Planos de Ensino (itens 4.a, 4.b, 4.c e 4.d do Edital 54/21)
Renato Lovatti Guimarães Júnior	Transferência	Indeferido	O candidato é aluno do IFES e o edital 54/21 é destinado à transferência externa (candidatos que estudam em outra IES). Para transferência interna o candidato deverá solicitar mudança de curso dentro do período estabelecido no calendário acadêmico do campus de destino. Para o campus Serra o próximo período vai de 14 a 16/09/21 e as solicitações devem ser enviadas para o e-mail: cra.serra@ifes.edu.br

Thalita Silva de Oliveira	Transferência	Indeferido	A candidata não apresentou: Matriz curricular, Número e data da portaria de reconhecimento ou autorização do curso de origem com data de publicação no DOU, Histórico de Graduação e Planos de Ensino (itens 4.a, 4.b, 4.c e 4.d do Edital 54/21)
Pablo Henrique Lobato Pereira	Transferência	Indeferido	O candidato não apresentou: Matriz curricular da FAESA, Matriz Curricular da UVV, Número e data da portaria de reconhecimento ou autorização do curso de origem com data de publicação no DOU da UVV, Número e data da portaria de reconhecimento ou autorização do curso de origem com data de publicação no DOU da FAESA, Histórico de Graduação da FAESA e Planos de Ensino da UVV (itens 4.a, 4.b, 4.c e 4.d do Edital 54/21). A matriz curricular enviada pelo candidato não informa a qual curso se refere. No Histórico de Graduação da UVV enviado não consta informações do item 4.b do Edital 54/21.
Bruno Alcântara dos Santos	Transferência	Indeferido	1. Houve pouca integralização curricular do candidato no curso de origem. Após análise de dispensa em disciplinas verificou-se que o candidato estaria enquadrado no 1o período do curso de Eng. de Controle e Atomação no Ifes Serra, o que é vedado pelo Edital 54/21 (item 2.6), em conformidade com o Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos de Graduação do IFES. Destaca-se que quase a totalidade das disciplinas cursadas pelo candidato possuem carga horária inferior ao mínimo requerido pelo ROD do IFES para dispensa de componente curricular. 2. O curso de origem do candidato não é o mesmo curso ou curso de área afim, de acordo com a Tabela da Capes publicada no link https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e_x0002_programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de_x0002_conhecimento-avaliacao (item 2.1 do Edital 54/21)
KELWIN DIAS RODRIGUES	Novo Curso	Indeferido	Não foram ofertadas vagas na modalidade Novo Curso